POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - DIRETORIA DE LOGÍSTICA — UGE 180.180

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-180/0033/23 - PROCESSO nº 2023053072-1 - OC nº 1801800000120230C00074

Republico o Pregão Eletrônico nº PR-180/0033/23, destinado à CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO

A SERVIDORES E EMPREGADOS, tendo em vista o Edital ter saído com incorreções. A realização da sessão dar-se-á no dia 10 de agosto de 2023, às 09h10min, no sitio www.bec.sp.gov.br (Bolsa Eletrônica de Compras), endereço onde se encontra o Edital na integra devendo se observada, em especial, a especificação técnica do objeto (ANEXO I).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA Aviso de Licitação Concorrência n°. 11/2023

Republicação Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de reforma e ampliação da EMEB Jardim Hélio Cazarini, localizada na Rua João Zampieri, nº 110, Jardim Hélio Cazarini, no municipio de Olimpia/SP, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura. Site <u>www.olimpia.sp..gov.br</u>. Entrega dos Envelopes: 12/09/2023 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 12/09/2023 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274.

Olímpia, 08 de agosto de 2023. Graziela de Souza Mendes - Diretora da Divisão de Suprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA Aviso de Suspensão de Licitação Tomada de Preços nº 15/2023

O Município de Olímpia/SP comunica a suspensão da referida licitação, cuja abertura das proposta estava marcada para o dia 10 de agosto de 2023 às 10h, para análise de recursos protocolados

Olímpia, 08 de agosto de 2023. Vinícius Santos Papani - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Substituto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINÉIA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023.

PROCESSO Nº 067/2023

A Prefeitura Municipal de Rubinéia comunica aos interessados que se encontra aberto o procedimento licitatório, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, NO CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS, CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO DISTRITO DE ESMERALDA.

Data de entrega dos documentos e credenciamento: 24 de Agosto de 2023, às 09h00min as 09h15min.

Local: Prefeitura Municipal de Rubinéia SP, sito a Praça Ösmar Novaes, 700 –Centro, Divisão de Licitações, mediante requerimento pelo e-mail <u>licitacao@rubineia.sp.gov.br</u> ou <u>www.rubineia.sp.gov.br</u> e demais informações através do telefone, ou 17. 3661-9099 – Setor de licitação.

Prefeitura Municipal de Rubineia (SP), 08 de Agosto de 2023.

Osvaldo Lugato Filho

Prefeito Municipal



Guararema Guararema

LEI Nº 3612, DE 08 DE AGOSTO DE 2023 nto de débitos fiscais e dá outras providências

Dispõe sobre o parcelam LEI Nº 3613, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza o Município de Guararema a inscrever em Dívida Ativa os créditos não tributários de multas de trânsito e dá outras providências LEI Nº 3614, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Institui o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA, autoriza a Prefeitura estabelecer convênios e executar pagamento aos provedores de serviços ambientais e dá outras providências

LEI Nº 3615, DE 08 DE AGOSTO DE 2023 Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências

LEI Nº 3616, DE 08 DE AGOSTO DE 2023 Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão de uso do "Cine Prof. Dr. Domingos Lerario" e dá outras providências.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da Prefeitura Municipal de Guararema, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTÉ EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.409.604, em 13 de maio de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – 1.238 do Código Civil, e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por CLAUDIA SANTIAGO DA ROCHA, brasileira, viúva, professora, portadora legal, apresentados por CLADDIA SANTIAGO DA ROCHA, profesioria, vituxa, professoria, portadoria da Cédula de Identidade RG n°37.649.456-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 166.214.658-23, residente e domiciliada nesta Capital, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, há aproximadamente 34 anos, adquirida através de Instrumento Particular – extraviado, celebrado com João Botelho da Silva e Alexandrna Botelho da Silva; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 156,87m², situado Rua Mário Gonçalves dos Santos, nº 152, e seu terreno com a área de superfície de 187,71m², no 32º Subdistrito – Capela partius, n° 102, e seu terreno com a area de superficie de 187,71m², no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 175.157.0016-4, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 86.667. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usuca-pião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, JOÃO BOTELHÓ DA SILVA, ALEXANDRINA BOTELHO DA SILVA, HANS BERGWERK, OSMAR CLARA DO NASCIMENTO, MARILIA BARBOSA ARAUJO; e ANTÓNIO GOZALO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem asim aos confitontantes, sob pena de pâo ser(em) considerada(s) e no procedimento administrativo seguir o curso Impugnação(oes), desde que Turdamentada(s), en lace ao futuar de dominilo, bem assim aos con-frontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conse-lho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 04 de agosto de 2023. O Oficial.

Edital Para Conhecimento De Terceiros - Prazo De 20 Dias, Processo Nº 1008169-63 2022 8 26 0009 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr. Guilherm de Procedimento Comum movida por Rui Felipe da Rocha Pereira Araújo (CPF 038.816.378-00) e Fatima Aparecida do Amaral Ferreira Araújo (CPF 060.352.968-23), por meio da qual almejam a alteração do regime de casamento ocorrido em 06.07.96, qual seja, da separação total de bens para o regime da comunhão universal de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, afixado e publicado na form

(O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Civel. Estado de São Paulo. Dr(a). José Walter Chacon Cardoso, na forma da Lei, etc. PROCESSO № 1142036-73.2022.8.26.0100 - EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO: 30 DIAS - FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juizo tramita a ação de ratificação do regime matrimonial de bens movida por GASTON ARIEL TANCREDI RIPPA, CPF 244.131.818-75 e LUCAS YATUDO FRAIHA, CPF 101.884.277-24, considerando o casamento coorrido em 18 de outubro de 2017 no México, homologado em 24 de junho de 2022 no Brasil, requerendo, desde já, a declaração para que seja suprido o pacto pré-nupcial para que fique válido juridicamente o casamento dos requerentes homologados no Brasil, que seja, o regime da separação de bens. Para conhecimento de eventuais interessados na líde di determinada a expedição de dedital com prazo de 30 dias, a contar da publicação. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Ковеовов

Processo nº: 1058289-07.2017.8.26.0100 Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - Sustação de Protes Requerente: Condomínio The Singular Paraiso Requerido: Zizo Power Comércio e Indústria de Materiais Elétrico Ltda., na pessoa do sócio Luiz Antônio de Oliveira e outro Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meio hábeis para a localização da ré Zizo Power Comércio e Indústria de Materiais Elétricos Ltda., dejor a citação editalícia servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Zizo Power Comércio e Indústria de Materiais Elétrico Ltda, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação Declaratória de Inexigibilidade de Titulo po Condomínio The Singular Paraíso, alegando emsíntese que contratou a locação de equipamentos e que embora tenha efetuado o pagamento da fatura na data e nas condições exigidas pela ré, foi surpreendida com a existência de protesto no valor de R\$ 4.950.00. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a su especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias mem-se. São Paulo, 12 de maio de 2023

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009873-05.2017.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALDO FREITAS CRUZ, Brasileiro, CPF 22003110879, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Titulo Extrajudicial por parte de HSBC. Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, objetivando para cobrança de R\$ 87.157.69 (06/2020), referente ao Instrumento Particular de Alienação, Fiduciaria em Garantia. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monerária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da divida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2023. Komentos de como de como

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004696-55.2020.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direit da 1º Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DZT MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ 28.541.251/0001-00 e a Donizete dos Santos CPP 324.056.138-75 que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Safra S/A, objetivando a cobrança da quantia de R\$216.448.53 (maio/20), oriunda do inadimplemento das operações de desconto eletrônico de duplicatas, vinculado a c/c 5812588 da agência 02700. Encontrando-se os réus em luga incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artig 257, II do NCPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocaticis equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandac inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regula prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dad e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001909-17.2013.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civel, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, n forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALDEMIR SALLES DE OLIVEIRA, Brasileiro, RG 10602887, CPF 038.104.57 17, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Comercial Paulista de Baterias Ltda, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.498,26 (janeiro/2013), decorrente da devolução do cheque nº 010011-0 do Banco Rea S/A, agência 1281, c/c 8010701-3, emitido em 15.04.09. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, fo determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do CPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executiv Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Sera o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2023

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007485-61.2019.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direit da 1ª Vara Civel, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HELLTON RODRIGO BATISTA DE FARIAS, CPF 032.024.811-93, que lhe fo proposta uma ação de Monitória por parte de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grup Sbf Ltda, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 8.259,56 (junho/2019), decorrente do saldo devedor utilizado crédito consignado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, po EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supr no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, po extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de julh

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019786-49.2019.8.26.0001 O(A) MN Juiz(a) de Direito da 5º Vara da Familia e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de Sa Paulo, Dr(a). Irineu Francisco da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a Ação de Procedimento Comum movida por Flavio Pereira Furtado (CPF 035 350 881-00) e Ednamar dos Santos Furtado (CPF 835.202.697-49), por meio da qual almejam a alteração do regime de casamento ocorrido em 14.11.14, qual seja, da comunhão de bens para o da separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP,. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. SP 200 Paulo, aos 02 de agosto de 2003.

ELF INVESTIMENTOS S/A CNPJ 42.063.286/0001-02 Extrato de Ata de Reunião Extraordinária

ertifica-se, para os devidos fins, que os acionistas Hil nar Dantas Reis e Auxiliadora Martins Gidrao Dantas mar Dantas Reis e Auxiliadora Martins Gidrao Dantas, que representam 100% (cem por cento) do capital social da empresa Elf Investimentos S/A, em reunião levada a efeito aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2023, às 14h00min, sob a presidência de Hilmar Dantas Reis, deliberou sobre os assuntos a seguir descritos: 1. Discussão e votação da alteração do tipo desta sociedade, de Sociedade Anônima para Sociedade Limitada; 2. Transformação das ações em quotas em função da transformação da empresa de Sociedade Anônima em Sociedade Limitada e atribuição das quotas ora transformação as quotistas; 3. Alteração do endereço da sede da empresa para Rua Guardiato Mendes de Souza, 810, bairro João XXIII, Quadra B, Lote 9, Barra do Garças/MT, CEP 78601-175, 4. Alteração do objeto social da empresa para: Serviços combinados Barra do Garças/MT, CEP 78601-175; 4. Alteração do objeto social da empresa para: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo e atividades médicas ambulatoriais restritas a consultas. 5. Alteração da razão social para adequál-a à nova atividade social; 6. Apresentação e aprovação do Contrato Social ao qual a sociedade ora transformada será regida. Os quais foram aprovados por unanimidade. São Paulo/SP, 25 de abril de 2023. Hilmar Dantas Reis - Presidente. Auxiliadora Martins Gidrao Dantas - Vice-Presidente

ALI INVESTIMENTOS S/A CNPJ 42.063.368/0001-49 Extrato De Ata De Reunião Extraordinária

Extrato De Ata De Reunião Extraordinária Certifica-se, para os devidos fins, que os acionistas Abdo Halek Saleh Abdalla e Erika Regiane Silva Oliveira Abdalla, que representam 100% (cem por cento) do capital social da empresa Ali Investimentos S/A, em reunião levada a efeito aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2023, às 14h00min, sob a presidência de Abdo Halek Saleh Abdalla, deliberou sobre os assuntos a sequir describes 1. Discovinga a vote con a superior describes 1. ria de Abdo Halek Saleh Abdalla, deliberou sobre o sasuntos a seguir descritos: 1. Discussão e votação da alteração do tipo desta sociedade, de Sociedade Anôni na para Sociedade Limitada; 2. Transformação da ações em quotas em função da transformação da roresa de Sociedade Anônima em Sociedade Limitada strabilação. de acortos em temperamente o a custidar sociedade a contra em temperamente o a custidar de la contra em temperamente o a custidar de la contra em temperamente o contra de la de la contra em temperamente o contra de la de la contra em temperamente o contra de la de la contra em temperamente o contra de la de la contra em temperamente de la del la contra em temperamente del la del la c ibuição das quotas ora transformadas aos quotista: 3. Alteração do endereço da sede da empresa para Rua Mato Grosso, nº 368, Centro, Barra do Garças/MT CEP 78600-023; 4. Alteração do objeto social da em presa para: Serviços combinados de escritório e apoi administrativo e atividades médicas ambulatoriai administrativo e atividades médicas ambulatoriais estritas a consultas. 5. Alteração da razão social para adequá-la à nova atividade social; 6. Apresentação e aprovação do Contrato Social ao qual a sociedade ora ransformada será regida. Os quais foram aprovados Abdo Halek Saleh Abdalla - Presidente. Erika Regiane Silva Oliveira Abdalla - Vice-Presidente

HG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ(MF) nº 04.787.677/0001-72 - NIRE 35.300.147.863 Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 4 de Maio de 2023 Aos 4/5/2023, às 11 horas, na sede social, Serrana/SP, com 100% do Capital Social. Mesa: Presidente: Po dro Biagi Neto; Secretário: Luiz Roberto Kaysel Cruz. **Convocação:** Dispensada legalmente. **Deliberação** unânime aprovada: I) A prestação, pela empresa, de aval e de outras garantias em favor da Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica (CNPJ 55.979.736/0001-45), na captação de recursos junto ao Banco Itaú (CNPJ nº 60.701.190/0001-04), mediante a emissão da Nota de Crédito Exportação nº 106323050001300, no valor limite de **US\$ 6.000.000,00**, ficando expressamente autorizada a formalização dos instrumentos necessários, em conjunto ou separadamente, por qualquer de seus diretores e, ainda, ratificados os atos eventualmente já praticados. **Jucesp** nº 312.823/23-0 em 2/8/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUN-DO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: CAIXA ECO NÔMICA FEDERAL, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o), Setor Bancário Sul, Quadra 4 lotes 3/4 Brasília/DF, INTIMA o devedor fiduciante: GUILHERME MADEIRA DIAS DO NASCIMENTO, brasileiro, maior, policial militar, solteiro, RG N° 38.393.977-X-SSP/SP, CPF/MF N° 413.103.078-06 para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R\$181.769,09**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 303.913 deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 10 de agosto de

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002384-43.2019.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4º Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphae Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Gilberto Rubem**, motorista, CPF. 398.079.407-53 que lhe foi proposta uma **Ação de Procedimento Comum**, por parte de **Maestro Locadora de Veículos S.A.**, objetivando a condenação do réu ao pagamento de R\$ 29.819,00 (Março/2019) decorrentes da colisão ocorrida em 30/08/2018, no veículo da Requerente, Marca/Modelo Nissan/March, placa: FXP-6352, cor: Prata, conforme RO nº 006-03355/2018, e ainda, a condenação do réu ao pagamento de custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Estando o réu em local incerto e não sabido, foi deferida a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUN DO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverer que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o), Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília/DF, INTIMA o devedor fiduciante: JORGE JEAN SAAB, brasileiro, comerciante divorciado, RG N° 28.083.745-8-SSP/SP, CPF/MF N° 270.645.378-85, para que no prazo de 15 dias contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de R\$214.785,10, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 7.982 deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 05 de agosto de 2023. (Protocolo 712.188)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUN-DO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: CAIXA ECO NÔMICA FEDERAL, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o), Setor Bancário Sul, Quadra 4 lotes 3/4 Brasília/DF, INTIMA a devedora fiduciante: FLÁVIA CRISTINA PORFÍRIO, brasileira, maior cabeleireira, solteira, RG N° 34.397.546-4-SSP/SP, CPF/MF N° 314.243.758-43,, para que no praz de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R\$16.741,85**, acresci da dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **265.756** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 10 de agosto de 2023. (Protocolo 722.736)

9º Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005418-13 2023.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 9º Vara Cível,
do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JULLANA FIORE BRITO.
CNPJ 31.615.11/10001-36, uep or este Juizo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco SÍA.
CNPJ 80, 746.948.0001-12. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º IV do CPC, foi determinada
a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital,
pague a quantia de R\$ 496.043,84, devidamente atualizada até 18/04/2023, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e
honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo
525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze)
dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua
impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de
São Paulo, aos 16 de maio de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016371-30,2023,8,26,0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6º Vara Civel, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc FAZ SABER a(o) **D.C.D.S. Carvalho - Serviços Empresariais ME**; CNPJ. 18.261.661/0001-36, na pessoa de sua representante legal, Daniela Cristina de Souza Carvalho; CPF. 331.261.548-83, que por este Julzo, tramita de uma **açãc** de Cumprimento de sentença, proposta por **Juvenal Fernando Bueno Scocha**. Encontrando-se a executada em lugal incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2°, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 33.683,04 devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicad sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) días úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02/08/2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SOROCABA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1003276-64.2020.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Tayano Fanton Furukawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RENATO MANOEL DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, COMENCO COMENCIA DE COME Furukawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RENATO MANOEL DA ŚILVA, Brasileíro, Solteiro, EMPRESARIO COMERCIAL, CPF 397.818.618-78, com último endereço conhecido à Rua Talha-mar, 95, casa 01, Jardim Damasceno, CEP 02879-030, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por parte de Guarda Participação e Administração S.a, alegando, em síntese, haver locado o imóvel situado à Rua Alvin Teixeira de Águiar, lote 5M, Jardim Iporanga, Zona Industrial, com aluguel mensal de R\$ 15.282,62, convencimento no primeiro dia de cada mês, sendo surpreendido com notícia de apreensão policial de itens trazidos ilegalmente do exterior, além de grande quantidade de material que seria utilizado na produção de mais itens, caracterizando o desvirtuamento da destinação do imóvel. Requer, por fim, a procedência do pedido inicial para decretar a rescisão do contrato de locação e o despejo do requerido, condenando-o ao pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Sera o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 01 de agosto de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000306-60.2023.8.26.0196. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do oro de Franca, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO SERGIO JORGE FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOAO BOSCO CORDEIRO PF 590.840.576-00, que nos autos da Ação Monitória, requerida por Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A, foi convertido c nandado de citação em execução, para que pague a quantia de R\$ 25.355,01 (12/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, no óprios autos, impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1000227-18.2016.8.26.0032/01. C(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Var Cível, do Foro de Araçatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Camilla Paiva Portero, na forma da Lej, etc. FAZ SABER a(o) executados Guimarães & Guimarães Ltda-CNPJ nº 68.120.013.0001-38; Helena Fumie Yokota Guimarães-CPF - 578.996.179-15 e Anseimo Carto Guimarães-CPF - 100.392.006-09, das penhoras nos rostos dos autos do processo nº 0007594-13.2016.8.26.0032, em trâmite na 3º Var Guimañes-CPF - 100.382.008-09, das penhoras nos rostos dos autos do processo nº 0007594-13.2016 8.26.0032, em trâmite na 3º Vara. Civil local, para que recaia sobre eventual crédito que venha a pertencer a executada Helena Fumie Yokota Guimarñes, até o montante de valor do deblo em execução, qual seja, RS43-494.05 (quarenta e tês mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos) atualizada até 08/2020, conforme decisão-termooficio de fits. 254, disponibilizada na internet, sendo oficado ao Juizo acima mencionado, informando a respeito da penhora no rosto dos autos, solicitando-se que se fica registra as anotações destas no processo respectivo, reservando-se eventual ordificin/umeráno em favor da exequente IKEPANUS TECIDOS LTDA, do processo originário nº 1000227-18.2016.8.26003201 em curso perante este Juizo, para a hipótese futura de adjudicação ou alenação de bens, ou pagamento de marita certa, em favor de executada; ficando advertido que terá o prazo de 15 (quinze) dias, para, querendo, oferecer impugnação. Encontrando-se o(s) executado(s em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) sua(s) INTIMAÇÃO por EDITRAL. O prazo fluirá, após o decurso do prazo de 20 dias de presente edital. Não apresentando resposta á agão, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araçatuba, aos 18 de julho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0014258-22.2023.8.26.0224. (X) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). MARINA DUBOIS FAVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELTON JOHN PEREIRA DE OLIVEIRA CEP 355.340.748-41, com endereço desconhecido, que por este Juizo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentencamovida por COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E DO VALE DO PARAIBA SICREDI VANGUA Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, N do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinza) dias úteis, que fluit ad apos o decurso do razo do presente edital, pague a quantia de R\$138.647.14Maio/2023), devidamente atualezada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocaticios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, Trais e o prazo de 15 (quinza) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital,por extrato, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS.dado é passado nesta ordade de Guarulhos, 23 de junho de 2023

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023744-20.2020.8 26.0100, O MMº Juiz de Direito da 33º Vara Civel do Foro CentralSP. Dr. Douglas leçon Ravacd, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JULIANA NOLETO NUNES. CPF. 311.292.738-70. socio da Empresa: ANASABI COMERCIO DE ROUPAS. LTDA. - ME CNPJ. 11.344-42/20010-90. que o Ciedor. TEXTIL E CONFECCOES. OTMOTEX LTDA, elereceu incidente de Desconsideração da Presonalidade Juridica da devedora catala, com o objetivo de incidur no pdo passivo da ação como devedora soliciária, a sócia acima citada, visando receber o ordetio no valor de R\$ 132.077.72 (Marro/2016), objeto de oborança judicia por meio desta execução. Assim, com base no artigo 134 e 135 do CPC, aca sócia da Enrese CITADA, para que, no prazo de 15 dias que fluirá após o decurso do prazo do presente edital ofereça manifestação acerca do pedido, inclusive com indicação de provas, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de reveila, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de São Paulo, 25 de julho de 2023.

Edital de Citação com Prazo de 20 días. Processo nº 1002921-56.2021.8 26.0008. O Dr. Cláudio Pereira França, MMº Juíz de Direito da Vara Civel do Foro Regional VIII - TatuaçéSP. Faz Saber a <u>LUCARMETALS COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI, CNP</u> Edital de Cutação, com Frazo de 20 dias, Processo mº 100245/1-56/2001 8:50 UNB, O Dr. Claudo Pereira França, MMP-0102 de Diretto da 2. Varia Civel do Foro Regional VIII - attainş65P. Faz Sabre a LUCARMETIALS COMERCIO DE FERRÁMENTAS EIRELI, ONPJ 37,041,0590001-38, na pessoa de seu sócio LUCAS ALMEIDA CARVALHO. CPF. 208,0625,473-45, RG/RNE: mº 546207236-55. qui New Provincia Para Societa Marcia Cardinal Composito Para Cardinal Cardinal Composito Para Cardinal Cardinal Composito Para Cardinal Cardin

EDITAL DE CITAÇÃO — PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 1012/127-78.2023.8.26.0/224, MMP Juíza de Direito da 9º Vara Civel da Comarca de Guarulhos/SP, Dra. ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc Faz. Saber a todos quantos o presente edital vírem ou dele conhecimento fiverem, reus ausentes, incertos, desconhecidos, terceiro interessados, born como seus conjuges edu sucessores, especialmente a GABRIEL POLITI, VIRGINIA ABUHAD, CPF. 010.615.988-53. ISAAC POLITI, RG. 791.572-SSP-SP. RACHEL ZEITUNE POLITI, RG. 1008.002.SP e CPF. 010.615.008-10, MAURICIO POLITI, RG. 3709.402-SP e CPF. 010.614.988-72. ELIAS POLITI, RG. 1214.42.SP LIAI REVITA POLITI, RG. 3709.402-SP e CPF. 010.614.988-72. ELIAS POLITI, RG. 345.152.13.SP e CPF. 010.615.508-34, que TUANY BASTOS DE OLIVEIRA, RG. 34.5152.13.SP e CPF. 010.615.508-35, que TUANY BASTOS DE OLIVEIRA, RG. 34.5152.13.SP e CPF. 010.615.508-35, que TUANY BASTOS DE OLIVEIRA, RG. 34.5152.13.SP e CPF. 010.615.508-36, que TUANY BASTOS DE OLIVEIRA, RG. 34.5152.13.SP e CPF. 010.615.508-36, que TUANY BASTOS DE OLIVEIRA, RG. 34.5152.13.SP e CPF. 010.615.508-36, que TUANY BASTOS DE OLIVEIRA, RG. 34.5152.13.SP e CPF. 010.615.508-36, que TUANY BASTOS DE OLIVEIRA, RG. 34.5152.13.SP e CPF. 010.615.508-36, que TUANY BASTOS DE OLIVEIRA, RG. 34.5152.13.SP e CPF. 010.615.508-36, que TUANY BASTOS DE OLIVEIRA, RG. 34.5152.13.SP e CPF. 010.615.508-36, que TUANY BASTOS DE OLIVEIRA, RG. 34.5152.13.SP e CPF. 010.615.508-36, que TUANY BASTOS DE OLIVEIRA, RG. 34.5152.13.SP e CPF. 010.615.508-36, que TUANY BASTOS DE OLIVEIRA, RG. 34.5152.13.SP e CPF. 010.615.508-36, que TUANY BASTOS DE OLIVEIRA, RG. 34.5152.13.SP e CPF. 010.615.508-36, que TUANY BASTOS DE OLIVEIRA, RG. 34.5152.13.SP e CPF. 010.615.508-36, que TUANY BASTOS DE OLIVEIRA, RG. 34.5152.13.SP e CPF. 010.615.508-36, que TUANY BASTOS DE OLIVEIRA, RG. 34.5152.13.SP e CPF. 010.615.508-36, que TUANY BASTOS DE OLIVEIRA, RG. 34.5152.13.SP e CPF. 010.615.508-36, que TUANY BASTOS DE OLIVEIRA, RG. 34.5152.13

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1107906-62/2019.826.0100. O MMº Juiz de Direito da 2º Vara de Falêndas e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, Dr. PAULO FURITADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABEF A FLANS SERVIÇOS MEDIOOS SIRELI, OND. 17.1199/960001-38, sito à Alameda Casa Barca, 466, aoi. 31. Jadrium Paulista/SP que lhe foi proposta ação de Pedido de Falênda por parte de Grife Textil Lida Epp, com fundamento no artigo 94, I, da Lei 11.01/2005, en exaão de importulatidade no pagamento de Consissão de Divida, devidamente protestada, no valor de RS 113.767.52 Estando a ré em luga ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do até a datá do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocaticos fixados em 10% de valor do debito, sob pera de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o retu esá considerado esta desta do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocaticos fixados em 10% de valor do debito, sob pera de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o retu esá considerado, el caso em que se nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o Edital alivado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesticada de San Paulo aos 17 de initudos de 203.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 10/28689-67/2019.8.26.0100. O MMº hiz de Direito da 39º Vara Civel di Foro Central/SP, Dr. Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a HEITOR COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ. 21.475.198/0001-30 e RENILSON DE JESUS, CPF. 038.199.695.07, que lhe foi proposta ação di Execução de Titulo Extrajudical por <u>Brastor Comercial Lida</u>, para cobrança de R\$ 23.851.84 (Feverero/2022), onde o Autor é reedor do executados, representados pelas NFS (681938), (68502) emitidas em Julino 2017, cujas notas não foram pagas, conforme construos documentos anexados nos autos. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias paguem a divida custas e despesas processuais, além de honorários advocaticios, fivados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocaticios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, dereçam Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257 hiciso IV do NCPC), presumindose verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo aos 28 de junho de 2023.

HG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ(MF) nº 04.787.677/0001-72 - NIRE 35.300.147.863

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 5 de Janeiro de 2023
Aos 5/1/2023, às 11 horas, na sede social, em Serrana/SP com 100% do capital social. Mesa: Presidente: Pedro Biagi Neto; Secretário: Luiz Roberto Kaysel Cruz. Convocação: Dispensada Legalmente. Deliberações unânimes aprovadas: 1) A prestação, pela empresa, de aval e de outras garantias em favor da Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica (CNPJ 55.979.736/0001-45), na captação de recursos junto ao Banco ABC (CNPJ nº 28.195.667/0001-06), mediante a emissão da CCE nº 10290822 e Contrato Derivativo (SWAP) nº 10291322, no valor limite de R\$ 70.000.000,00, ficando expressamente autorizada a formalização dos instrumentos necessários, em conjunto ou separadamente, por qualquer de seus diretores e, ainda, ratificados os atos eventualmente já pra-ticados. Nada mais. Juceso nº 312.822/23-6 em 2/8/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. ticados. Nada mais. Jucesp nº 312.822/23-6 em 2/8/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

HG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ(MF) nº 04.787.677/0001-72 - NIRE 35.300.147.863

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 16 de Dezembro de 2021
los 16/12/2021, às 11 horas, na sede social, Serrana/SP, com 100% do Capital Social. Mesa Presidente: Pedro Biagi Neto; Secretário: Eduardo Biagi. Convocação: Dispensada legalmente. Deliberações unânimes aprovadas: I) A aquisição, nesta data, de 1.112.651 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo valor total de R\$ 40.157.610,37, da acionista Entre Rios Empreendimentos e Participações S/A (CNPJ 12.962.864/0001-73), à título de ações em tesouraria desta empresa. II) O cancelamento das ações em tesouraria - ora adquiridas -, sem a redução do capital social da sociedade, passando de 276.102.843 ações ordinárias para 274.990.192 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, distribuídas como segue: a) 64.252.718 ações ordinárias ordinárias nominativas, sem valor nominal, distribuídas como segue: a) 64.252.718 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal à acionista EBS Empreendimentos e Participações S/A (CPNJ 12.940.469/0001-90); b) 55.748.457 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal à acionista Entre Rios Empreendimentos e Participações S/A (CPNJ 12.962.864/000173); c) 59.856.383 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal à acionista BBARROS Empreendimentos e Participações S/A (CPNJ 12.940.399/0001-70); d) 59.856.383 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal à acionista LM4 Empreendimentos e Participações S/A (CPNJ 12.962.876/0001-06); e) 35.276.251 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal à acionista LUCANIA Empreendimentos e Participações S/A (CPNJ 12.952.876/0001-05° do Estatuto Social: "Artigo 5°. O capital social da Sociedade é de R\$ 1.547.121.844,65 (um bilhão, quinhentos e quarenta e sete milhões, cento e vinte e um mil. oitocentos e quarenta e quarto reais quinhentos e quarenta e este milhões, cento e vinte e um mil, oltocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), representado por **274.990.192** (duzentos e setenta e quatro milhões, novecentos e noventa mil, cento e noventa e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." Nada mais. Jucesp nº 312.820/23-9 em 2/8/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

HG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ(MF) nº 04.787.677/0001-72 - NIRE 35.300.147.863 Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Julho de 2023 Aos 28/7/2023, às 8:30 horas, na sede social, em Serrana/SP, com 100% do Capital Social e convocação dispensada legalmente. **Mesa:** Presidente: Pedro Biagi Neto; Secretário: Luiz Roberto Kaysel Cruz. **Deliberações unânimes aprovadas:** (i) aprovar a outorga da Fianca, pela Companhia mediante a celebração da Escritura de Emissão. A Companhia se obrigará, solidariamente com a Carpa e a Emissora, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, como fiadora codevedora solidária, principal pagadora e solidariamente (com a Emissora) responsáveis pela: codevedora solidaria, principal pagadora e solidariamente (com a Emissora) responsaveis peias Obrigações Garantidas, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 365, 366, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130, 131 e 794 do Código de Processo Civil, pelo pagamento integral das Obrigações Garantidas, nas datas a serem previstas na Escritura de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida. A Fiança entrará em vigor na data de celebração da Escritura de Emissão e permanecerá válida até o pagamento integral das Obrigações Garantidas. As Debêntures contarão om as seguintes principais características: **(a) Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R\$ 200.000.000,00, na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Valor Total da Emissão")

(b) Data de Emissão: para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 2/8/2023 (0) Data de Emissao: para doos os eteitos legiais, a data de emissao das Debentures será ("Data de Emissão"); (c) Valor Nominal Unitário: as Debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (d) Quantidade de Debêntures: serão emitidas 200.000 Debêntures ("Quantidade de Debêntures"); (e) Prazo de Vigência e Data de Vencimento: ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 2.570 dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15/8/2030 (<u>"Data de Vencimento"</u>); **(f) Atualização Monetária:** o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado pela variação cumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), desde a Primeira Data de ntegralização (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão) *(inclusive)* até a data de seu efetivo pagamento *(exclusive)* ("Atualização Monetária"), sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures automaticamente "Valor Nominal Unitário Atualizado"). O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será alculado de forma *pro rata temporis*, com base em 252 Dias Úteis ao ano, de acordo com fórmula ser prevista na Escritura de Emissão; **(g) Juros Remuneratórios:** sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,30% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Juros", e, em conjunto com a Atualização Monetária, "Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento dos Juros imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (*exclusive*), observado o disposto na Escritura de Emissão. Os Juros serão calculados de acordo com fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; (ii) autorizar a diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, para adotarem todas e quaisquer medidas necessárias relativas à consecução e formalização da outorga da Fiança no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação, **(a)** a celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição, bem como quaisquer eventuais aditamentos a tais instrumentos, dos documentos necessários para depósito das Debêntures na B3 e de eventuais procurações necessárias e **(b)** praticar todos e quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos necessário: ara a consecução e formalização da outorga da Fiança no âmbito da Emissão e da Oferta perante os órgãos competentes, autarquias ou entidades junto as quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação dos atos mencionados nos itens anteriores; e (iii) ratificar odos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, relacionados às deliberações acima. **Nada mais. Jucesp** nº 314.786/23-5 em 4/8/2023. Maria

HG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ(MF) nº 04.787.677/0001-72 - NIRE 35.300.147.863 EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 10 DE AGOSTO DE 2022

os 10/8/2022, às 13 horas, na sede social, em Serrana/SP, convocação dispensa por lei e con 100% do Capital Social, Mesa: Presidente: Pedro Biagi Neto: Secretário: Eduardo Biagi, Delibe rações unânimes aprovadas: A.G.O.: I. As demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/3/2022, publicadas no Jornal Gazeta de São Paulo, na edição do dia 29/7/2022, à página A7 (auditadas pela empresa KPMG Auditores Independentes, por relatório emitido em 29/7/2022, com Patrimônio Líquido de R\$ 3.062.753.453,76; II. O lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 908.552.176,57, e que, após a dedução da Reserva Legal, no importe de R\$ 45.427.608,83: a) R\$ 17.262.491,35, a ser distribuído às acionistas até o final do próximo exercício social (31/3/2023), a título de dividendos obrigatórios, na proporção de suas respectivas participações na companhia b) R\$ 845.862.076,39, do saldo do exercício, destinado a "Reserva de Retenção de Lucro"; III R\$ 73.000,00 destinados ao pagamento dos honorários da diretoria (1º/4/2022 a 31/03/2023); IV. O não funcionamento do Conselho Fiscal. A.G.E.: V. Retificaram a verba destinada ao pagamento dos honorários da diretoria (1º/4/2021 a 31/03/2022), que totalizou R\$ 67.680,00, e não os R\$ 72.000,00 inicialmente previstos; VI. Ratificaram os ajustes feitos no "Ajuste de Avaliação Patrimodor de R\$ 44.007.755.01 eferente à a) rente à combinação de negócios com a Pedra Agroindustrial S/A (CNPJ n.º 71.304.687/0001-05); b) débito de R\$ 21.738.665,14, referente à combinação de negócios com a HGN Empreendimento: e Participações S/A (CNPJ n.º 21.488.755/0001-57); c) débito de R\$ 50.074,80, referente à combi nação de negócios com a Lagoinha Comercial de Veículos Importação e Exportação (CNPJ n. 71.876.023/0001-02); d) débito de R\$ 19.957.644,98, referente à conversão de moeda estrangeira corrida na Copersucar S.A. (CNPJ 10.265.949/0001-77); VII. Ratificaram as decisões da adm stração, refletidas em operações nas empresas: a) Carpa Agropecuária Rio Pardo S/A (CNPJ 13.008.078/0001-02): transferência (1º/4/2021 a 31/03/2022), do valor total de R\$ 69.800.000.00. título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) – o que fica ratificado; b) Amorei ra Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ n.º 23.587.499/0001-80): transferência (1º/4/2021 a 31/3/2022), do valor total de R\$ 15.000.000,00, à título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) – o que fica ratificado; c) EBO Agropecuária S/A (CNPJ n.º 35.874.797/0001-79): para Futuro Aumento de Capital (AFAC) – o que fica ratificado; VIII. Ratificaram os ajustes feitos na "Reserva de Retenção e Lucro", com resultado devedor de R\$ 16.634.025,70 referente à combina ção de negócios com a HGN Empreendimentos e Participações S/A (CNPJ n.º 21.488.755/0001 57); IX. Retificaram os valores distribuídos às acionistas durante o exercício social findo, à título de dividendos adicionais, provenientes de saldo existente na "Reserva de Retenção de Lucro", que totalizou R\$ 418.925.252,14 e não R\$ 424.000.000,00 inicialmente previstos; X. O aumento de R\$ 400.000.000,00, do Capital Social elevando-o de R\$ 1.547.121.844,65 para R\$ 1.947.121.844,65 em a emissão de novas ações, a ser integralizado até 31/12/2022, atribuível aos acionistas d ordo com a participação de suas ações: a) BBarros Empreendimentos e Participações S/A R\$ 87.066.935,10; b).EBS Empreendimentos e Participações S/A - R\$ 93.461.832,27; c) Entre Rios Empreendimentos e Participações S/A - R\$ 81.091.556,89; d) LM4 Empreendimentos Participações S/A - R\$ 87.066.935.10; e) Lucania Empreendimentos e Participações S/A - R\$ 51.312.740,64; XI. A nova redação do artigo 5º. do Estatuto Social: "Artigo 5º. O capital social da Sociedade é de R\$ R\$ 1.947.121.844.65. representado por 274.990.192 acões ordinárias nominati vas, sem valor nominal.". XII. Ratificaram o saldo negativo de R\$ 40.157.610,37 na "Reserva de Re tenção de Lucro", oriundo do cancelamento das ações em tesouraria, correspondente a 1.112.651 ções ordinárias, sem valor nominal, aprovado em A.G.E. realizada em 16/12/2021. **Nada mais** Jucesp nº 312.821/23-2 em 2/8/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

CARPA AGROPECUÁRIA RIO PARDO S/A CNPJ(MF) nº 13.008.078/0001-02 - NIRE 35.300.385.888

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Julho de 2023 Aos 28/7/2023, às 8:00 horas, na sede social, em Serrana/SP, com 100% do Capital Social e con vocação dispensada legalmente. **Mesa:** Presidente: Pedro Biagi Neto; e Secretário: Luiz Roberto Kaysel Cruz, **Deliberações unânimes aprovadas:** (i) aprovar a outorga da Fianca, pela Companhia ediante a celebração da Escritura de Emissão. A Companhia se obrigará, solidariamente com Carpa e a Emissora, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, como fiado ra, codevedora solidária, principal pagadora e solidariamente (com a Emissora) responsáveis pela: Obrigações Garantidas, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdade: de exoneração de gualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 365, 366 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130, 131 o 794 do Código de Processo Civil, pelo pagamento integral das Obrigações Garantidas, nas datas a erem previstas na Escritura de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial ou qualquer outra medida. A Fiança entrará em vigor na data de celebração da Escritura de Emissão e permanecerá válida até o pagamento integral das Obrigações Garantidas. As Debêntures contarão com as seguintes principais características: (a) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão será de R\$ 200.000.000,00, na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Valor Total da Emissão"); (b) Data de Emissão: para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 2/8/2023 ("Data de Emissão"); (c) Valor Nominal Unitário: as Debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (d) Quantidade de Debêntures serão emitidas 200.000 Debêntures ("Quantidade de Debêntures"); (e) Prazo de Vigência e Data de Vencimento: ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 2.570 dias contados da Data de Emissão, vencendo-se portanto, em 15/8/2030 ("Data de Vencimento"); (1) Atualização Monetária: o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado pela variação icumulada do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA"), desde a Primeira Data de ntegralização (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão) *(inclusive) até* a data de seu efetivo pagamento *(exclusive)* <u>("Atualização Monetária"),</u> sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures automaticamento "Valor Nominal Unitário Atualizado"). O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será cal ulado de forma pro rata temporis, com base em 252 Dias Úteis ao ano, de acordo com fórmula a er prevista na Escritura de Emissão; e (g) Juros Remuneratórios: sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,30% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Juros", e, em conjunto com a Atualização Monetária, "Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento dos Juros imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive), observado o disposto na Escritura de Emissão. Os Juros serão calculados de acordo com fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. (ii) autorizar a diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, para adotarem todas e quaisque nedidas necessárias relativas à consecução e formalização da outorga da Fiança no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação, **(a)** a celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição, bem como quaisquer eventuais aditamentos a tais instrumentos, dos documentos necessários para depósito das Debêntures na B3 e de eventuais procurações necessárias e (b) praticar todos e quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos necessário ara a consecução e formalização da outorga da Fiança no âmbito da Emissão e da Oferta perante os órgãos competentes, autarquias ou entidades junto as quais seja necessária a adoção de quaisquer nedidas para a implementação dos atos mencionados nos itens anteriores; e (iii) ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, relacio-nados às deliberações acima. **Nada mais. Jucesp** nº 314.043/23-8 em 03/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS PROCESSO Nº0008576-28.2023.8.26.0405 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 6ºVara Civel.do Foro de Osasco Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAMELA VIVIANE PAIM BARROSA Brasilera Casada Comerciante, RG 447521885, CPF 502.412.738-17.com endereço à Rua Joao Florencio Preeira. 375, Jaragua, CEP 05 f60-180, São Paulo-SP que por este Juizo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Roberto Hissão Uemura. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabidio, nos termos do artigos 513, 2º2 IV do CPC, ilo determinada a sua NITIMAÇÃO por EDITAL para que, no prazo de 15(quinze)dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de RS17.028.92. devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e hondrainos advocatidos de 10% (artigos 523 e paraigrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, anída, que nos termos do artigos 525 do Código de Processo Civil, Transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15(quinze)dias úteis para que o executado, independementente de penhora ou nova intimação apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, aflixado e publicado na forma da lei NADA MAIS Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 14 de julho de 2023, 108.09

